

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

RECEBIDO

Em: 17/07/2023

Por: Amanda Mat.: 22



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA/RN EM 16/08/2023

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nísia Floresta

Rua Terezinha Francelino M. da Silva 11 – Conj. Carlos Gondim
CNPJ- 11.932.415/0001-01

Projeto de Lei nº 018/2023.

Dispõe Sobre a Denominação
de Ruas do Município de Nísia
Floresta e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA – RN
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Estefania Augusta de Oliveira, a via sem saída, que se inicia na Avenida Delvira Carvalho Gondim e termina no limite das terras de propriedade Joaquim Januário de Carvalho, limitando-se a leste com Roberto Oliveira de Freitas e oeste, com Ilca Virginia de Lima oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A Denominação da Rua em foco, só trará uma melhor organização em nosso Município, facilitará o endereçamento postal, e será a melhor maneira de cobrar que os Correio, Cosern, Caern e a telefonia em geral, exerçam um serviço de melhor qualidade.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Nísia Floresta em 17 de julho de 2003.

Vereador André Gondim

CRATNO

Quarta
feira

Gratias

RN 063

AV. DELVIRA CARVALHO GONDIM (NORTE)

JOÃO MARIA PERES
LESTE

LESTE

ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

RUA ESTEFÂNIA AUGUSTA DE OLIVEIRA

OESTE

ILCA VIRGINIA DE LIMA OLIVEIRA

SUL

JOAQUIM JACUARI DE CARVALHO
(CRATNO)



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE NÍSIA FLORESTA/RN

Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas

Tabelião Público e Oficial do Registro

CERTIDÃO

REGISTRO/ÔNUS

O Bel. Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nísia Floresta-RN, na forma da lei.

CERTIFICO a requerimento datado de 27 de setembro de 2021 (Controle nº 9642), e em razão do meu Ofício que, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no **livro 2-F**, de Registro Geral, **fls. 141**, a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.175 - IMÓVEL**: "Um terreno de arisco com coqueiros, situado na Estrada da Ilha, neste município, o qual apresenta os seguintes limites: NORTE, com a estrada da Ilha; SUL, com terras de herdeiros de Joaquim Januário de Carvalho; LESTE, com terras de Pedro José Moreira; OESTE, com terras de João Alves Barbosa, **PROPRIETÁRIO** - Espólio de **ESTEFÂNIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**; **TÍTULO AQUISITIVO** - Adquirido por compra feita pelo de cujus a Honorina de Oliveira, conforme escritura lavrada em notas deste Cartório, no livro nº 48, fls. 60v/62, em 12/10/1953; Eu (a) Genialda Bezerra Dias, Substituta do Oficial do Registro de Imóveis, que o escrevi; O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 1979. (a) Agripino Marques de Carvalho. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 1 - TRANSMITENTE** - Espólio de **ESTEFÂNIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**. **ADQUIRENTES** - **JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA**; **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**; **MILTON AUGUSTO DE OLIVEIRA**; **OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**; **DINAMERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA**; e **PEDRO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. **TÍTULO** - Herança. **FORMA DO TÍTULO** - Certidões de legítima extraídas em datas de 12 de maio, 12 e 20 de julho de 1979, extraídas dos autos do inventário e partilha de nº 11, do maço nº 13, dos bens deixados pelo falecimento de **Estefânia Augusta de Oliveira**. **VALOR** - Cr\$ 100.000,00. Valor que coube aos herdeiros de Otavio Augusto De Oliveira, Milton Augusto De Oliveira, Luiz Augusto de Oliveira Filho, José Joaquim De Oliveira Neto, Cr\$ 20.000,00; e Cr\$ 10.000,00 coube aos herdeiros Pedro de Oliveira Sobrinho e Dinamerico Augusto De Oliveira. Eu (a) Genialda Bezerra Dias, Substituta do Oficial do Registro de Imóveis, que o escrevi; O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 06 de dezembro de 1979. (a) Agripino Marques de Carvalho. Oficial do Registro de Imóveis." **CONFORME O ORIGINAL**.
CERTIFICO finalmente, que o imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, seqüestro, penhora, alienação parcial ou total, feitos ajuizados, ações reais ou pessoais reipersecutórias.

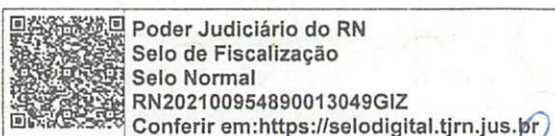
O referido é verdade e dou fé.

Nísia Floresta/RN, 11 de outubro de 2021.

Oficial do Registro de Imóveis

Gilkelly S. F. Albuquerque

Substituta - CPF: 051.019.624-14



Poder Judiciário do RN

Selo de Fiscalização

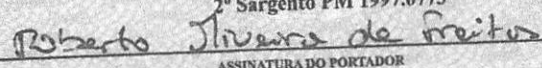
Selo Normal

RN202100954890013049GIZ

Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

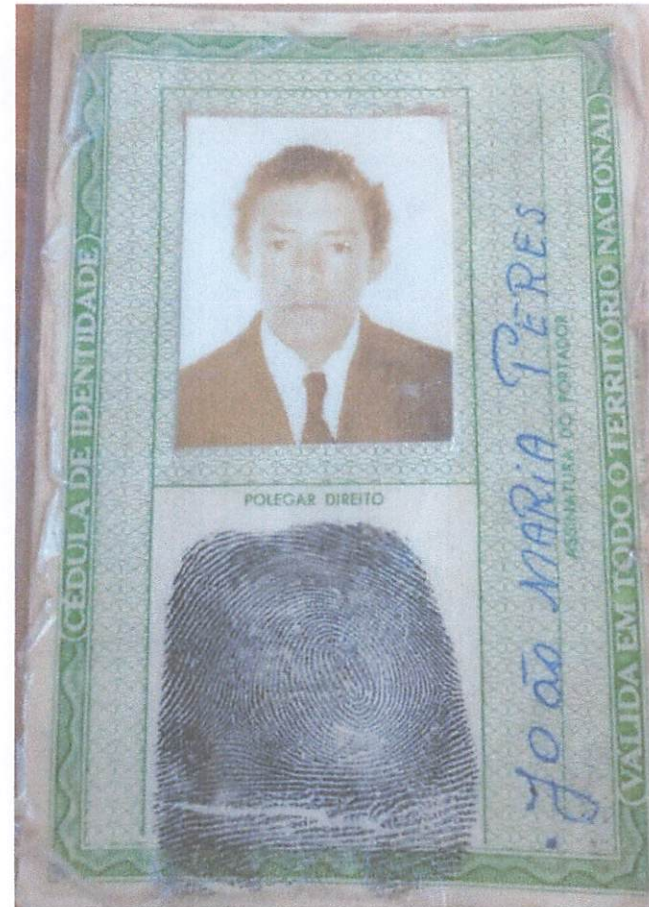
SUNR - Nísia Floresta - RN
Emolumentos - R\$ Renunciado
ISS - R\$ 5,60
FDJ - R\$ 29,95 - GR - 4207837
FRMP - R\$ 3,75 - GR - 2120623
FCRC - R\$ 11,19
PGE - R\$ 0,82
TOTAL - R\$ 51,31



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR TEM FÉ PÚBLICA E VALIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL LEI FEDERAL Nº 7.116/83		
NÚMERO DO REGISTRO E DATA DE INCORPORAÇÃO 12.568 - 11/11/1997		
TS A	F.Rh 107.921-2	
CPE 828.460.734-49	VALIDADE INDETERMINADA	
PERTENCE A ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS 2º Sargento PM 1997.0773  ASSINATURA DO PORTADOR		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

FILIAÇÃO Ierezinha Oliveira de Freitas Ramiro Paulino de Freitas			
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO Nesla Floresta/RN, 12/09/1973			
RIC -XXX-	PIS/PASEP 19011667835	PRO 23/12/2022	
CNH 00908078417	TÍTULO DE ELEITOR 01415860143	E-3333 1-2222	
DOCUMENTO DE ORIGEM Res. Cas nº 7.184, Cart 4º Of. 1º Zn. Natal-RN, Lv B 223, Fl 65 v, Exp 24 Nov 1996.			
LOCAL E DATA Natal/RN, 20 de Jan de 2023.			
Chiratan Fernandes Bonner de Araújo - Cap QOP			

A LESTE LIMITA-SE COM



AD NORTE LIMA-SF COM AV. DELVIRA CARVALHO GONDIM

NEOENERGIA
COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Manoel, 150 Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.198/0001-81 | Ins. Est. 20055199-0 | www.neoenergiasern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ILCA VIRGINIA DE LIMA OLIVEIRA

CPF 052 706 064-02

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monômia - Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV DELVIRA CARVALHO

CURRAIS/AREA RURAL
NISIA FLORESTA RN
59164-000

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	VALIDADE
082011438	ÚNICA	07/07/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DE REGISTRAÇÃO
07/07/2022	3000829982	2854543

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7019140207	07/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LETURA
14/07/2022	05/08/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	48

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	258,0000000	0,49526551	127,77
Consumo Ativo(kWh)-TE	258,0000000	0,36794674	94,93
Contrib Ilum Pública Municipal			26,01
Multa por atraso-NF 078746154 - 06/05/22			3,72
Juros por atraso-NF 078746154 - 06/05/22			1,53
Atualizacao IPCA-NF 078746154 - 06 05 22			1,52

TOTAL DA FATURA

255,48

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MEDIDOR	FUNÇÃO	DATA	DATA	DIAS			
2210929102	CAT	04/06/2022	07/07/2022	33	1,00000		258,00
2210929102	CRT	04/06/2022	07/07/2022	33	1,00000		185,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)
JUL 22	258
JUN 22	217
MAI 22	231
ABR 22	231
MAR 22	248
FEV 22	270
JAN 22	100
DEZ 21	100
NOV 21	
OUT 21	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	222,70	18,00	40,08
PIS	182,6	0,90	1,64
COPINS	182,6	4,13	7,54

	R\$	%
Geração de Energia	53,77	20,66%
Transmissão	11,48	4,5%
Distribuição (Cocora)	51,97	20,33%
Perdas de Energia	12,77	5,03%
Encargos Setoriais	23,68	9,27%
Impostos	49,25	19,28%
Total	222,70	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD
Consumo Ativo(kWh)-TE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CRISTIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO DETENTOR

3ª. VIA

CPF 052.706.064-02

SÃO JOSÉ DE MIPIRUBU RN-2 CARTÓRIO

CERT. DE CAS-SEP L-0019 F-254 RG-2146

BREJINHO RN

DATA DE NASCIMENTO 12/06/1985

NACIONALIDADE

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

EDILMA LUCIA DE LIMA OLIVEIRA

ILCA VIRGINIA DE LIMA OLIVEIRA

002.079.058

22/09/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DÍTTO

ASSINATURA DO TITULAR

ILCA VIRGINIA DE LIMA OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

APOSTILHA-S6 COM